

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 34/2004 de 13 de Janeiro

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1, do artigo 227º. da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de €1.000,00 (mil euros), à S.P.M.E.B.C – Sociedade Portuguesa de Microscopia Electrónica e Biologia Celular, Universidade dos Açores, destinado a apoiar a realização da “XXXVIII Reunião Anual da SPMEBC”, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 - desenvolvimento da actividade científica e tecnológica, projecto 16.01 – investigação, ciência e tecnologia nos Açores, acção 16.01.01 – promoção, formação, divulgação da ciência, tecnologia e sociedade da informação, classificação económica – 08 03 06 – serviços e fundos autónomos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

29 de Dezembro de 2003. - O Presidente do Governo Regional Em Exercício, Roberto de Sousa Rocha Amaral .